



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº. 02 /2013

Sumula: Altera Valor de Vencimento do Cargo de Médico do Programa Saúde da Família e das outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterado para R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) o valor salarial do Cargo de Médico do Programa Saúde da Família, 40 horas, instituído pela Lei Municipal nº 641/2007, Anexo I.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Itaguajé, 18 de Janeiro de 2013.


JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO